

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dá publicidade ao resultado de análise de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 50 do Anexo I do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, e alterado pelo Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2020; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON):

DADOS DA INSTITUIÇÃO

NUP: 25000.003073/2017-31.

Razão Social: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

CNPJ: 08.428.765/0001-39.

Município/UF: Natal/RN.

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Desenvolver para transformar: projeto de capacitação e qualificação dos profissionais da LNRCC.

Extrato do Projeto (Resumo): Capacitar e qualificar profissionais com base no levantamento das necessidades de treinamento com foco no aumento da qualidade e produtividade dos procedimentos e processos assistenciais.

Valor inicialmente aprovado do projeto: R\$ 933.690,00 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e noventa reais).

DADOS DO PEDIDO

Valor de readequação solicitado: R\$ 710.428,00 (setecentos e dez mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Fundamento legal: Art. 69 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

DADOS DA ANÁLISE DO PEDIDO

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS).

Tipo de análise: Mérito.

Parecer conclusivo: Parecer Técnico nº 164/2020-CGATES/DEGES/SGTES/MS (0017625979) e Despacho SGTES (0018370120)

Resultado: APROVADO O PEDIDO DE READEQUAÇÃO.

Valor aprovado da readequação: R\$ 710.376,36 (setecentos e dez mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Revogar o inciso IX, do art. 1º da Portaria SE/MS nº 1.184, de 9 de novembro de 2017, publicada no DOU nº 230, na data de 1 de dezembro de 2017, Seção 1, página 112.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIVALDO ALVES DE MOURA FILHO